



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 064/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório da 2ª Vara da Comarca de **ITACOATIARA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO EDILSON PINTO PEDROSO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **RUI CÉSAR DOS SANTOS DA CRUZ** e **DANIELLE CRISTINA GOMES MACHADO**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 30 de março de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça